PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADITIVO – LEI Nº 14.133/21
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI, POR INTERMÉDIO DA Srª. Prefeita Municipal, Maria Eroneide dos Santos Gomes, portador do CPF nº 026.423.423-52, e, de outro lado, a empresa: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 19.086.670/0001-09, representada por sua Sócia Administradora Cassia Raquel de Carvalho Lima, portador (a) do CPF N: 22.660.683-00.

MUNICIPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.879/0001-85, estabelecida na Praça Acelino Resende, nº 150 – Bairro Centro, Estado do Piauí, neste ato representada pela Srª. Prefeita Municipal, Maria Eroneide dos Santos Gomes, portador do CPF nº 026.423.423-52, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 19.086.670/0001-09, representada por sua Sócia Administradora Cassia Raquel de Carvalho Lima, portador (a) do CPF N: 22.660.683-00, doravante chamado abreviadamente CONTRATADO, tendo em vista o que consta no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 Processo Administrativo nº 084/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 020/2025, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 004/2025** por mais **12 meses**, a partir de **16 de janeiro de 2026** até **16 de janeiro de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R$ 5.603.866,41 (CINCO MILHÕES SEISCENTOS E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, conforme descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA — (PREÇO)** do Contrato **nº 004/2025.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PM/ ICMS/FMS /FUS /FMAS / EMENDAS ESPECIAIS/ OUTROS, RECURSO

PROPRIO

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste termo aditivo nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

Capitão de Campos - PI, 13 de janeiro de 2026.

MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES:02642342352

Assinado de forma digital por MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES:02642342352
Dados: 2026.01.13 10:31:33 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
Maria Eroneide dos Santos Gomes
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:19086670000109

Assinado de forma digital por DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:19086670000109
Dados: 2026.01.13 10:39:07 -03'00'

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 19.086.670/0001-09
Cassia Raquel de Carvalho Lima
CPF N: 22.660.683-00
CONTRATADA